



Governo do Estado de Rondônia **GOVERNADORIA**

Decreto nº12320 , de 11 de JULHO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.584, de 01 de fevereiro de 2006;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes, até o montante de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais) no presente exercício, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de julho de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador

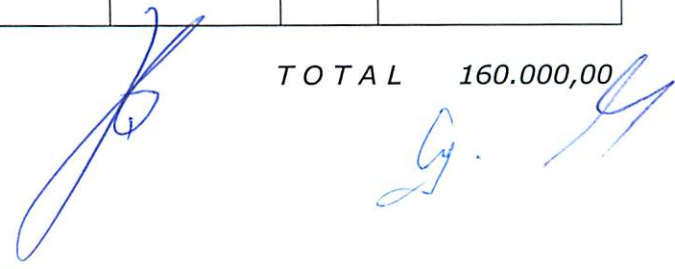

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Coordenador Técnico - SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1301.041261229.1357	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN IMPLANTACAO DA REDE LOGICA	3390.3000	0100	30.000,00
		3390.3900	0100	30.000,00
				60.000,00
1301.041211021.2678	COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	3390.3000	0100	9.000,00
		3390.3300	0100	9.000,00
		3390.3900	0100	7.000,00
				25.000,00
1301.041211021.2680	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, INDICADORES E DOCUMENTOS ORIENTADOS PARA AÇÃO GOVERNAMENTAL	3390.3000	0100	24.000,00
		3390.3300	0100	9.000,00
		4490.5200	0100	9.000,00
				42.000,00
1301.041271120.2683	IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS PUBLICA A PARTIR DO ZSEE	3390.1400	0100	4.000,00
		3390.3000	0100	7.000,00
		3390.3300	0100	3.000,00
		3390.3500	0100	12.000,00
		3390.3900	0100	7.000,00
		33.000,00		

TOTAL 160.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1301.041221015.2244	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3390.3900	0100	160.000,00

TOTAL 160.000,00

